



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1215/2008

Campo Mourão, 05/06/08 Horas 15:03

Campo Mourão, 05 de junho de 2008.

Umas
PROTOCOLISTA

AO DAL

*AO ANEXO JURÍDICO
para emitir parecer.
urgente.*

no, 09/06/08

Considerando que, em 02 de junho de 2008, foi protocolado a Indicação sob nº 1178/08;

Considerando que, em 02 de junho de 2008, foi informado o parecer contrário a sua tramitação com a seguinte alegação "A proposição tem conteúdo que foi objeto de indicação ou requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, art. 151, § 2º inciso II, alínea "e", do Regimento Interno".

Considerando que, em 04 de junho de 2008, Vossa Excelência, confirmou o parecer contrário à tramitação da referida proposição;

Considerando que, em 04 de junho de 2008, houve o Parecer Preliminar da Assessoria Jurídica alegando ser "Necessário corrigir nos seguintes pontos: Prejudicado quanto aos três primeiros itens".

Considerando que, o Parecer Preliminar da Assessoria Jurídica foi devolvido à bancada do PPS em 04 de junho de 2008.

Com fundamento no artigo 293, inciso I do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência interpor **RECURSO CONTRA A DECISÃO DO PRESIDENTE**, quanto a prejudicialidade de alguns pontos citado pela Assessoria Jurídica.

Este Vereador, **discorda** da decisão da Assessoria Jurídica, bem como de Vossa Excelência, pois no documento citado, Indicação nº 796/2008, que gerou a prejudicialidade da Indicação de minha autoria, consta somente **realizar a manutenção dos redutores de velocidades com a correta pintura e sinalização e operação tapa buracos na Rua Arquiteto Hamilton**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

Tavella Borges e nas Avenidas Ney Braga, José Tadeu Nunes, Parigot de Souza e Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho.

Já Indicação de minha autoria, protocolada sob nº 1178/2008, solicita “instalar quebra-molas, providenciar pinturas nas faixas de pedestres nas já existentes, bem como providenciar faixas de pedestres em outros pontos das ruas e avenidas que circundam a rotatória próxima ao Cemitério São Judas Tadeu e a 8ª CIRETRAN, que coincidentemente são as mesmas ruas e avenidas citadas na Indicação nº 796/2008.

Assim sendo, requeiro desta Presidência que seja dado provimento ao Recurso quanto à possibilidade de tramitação do Requerimento de minha autoria.

Atenciosamente,

SIDNEI JARDIM
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA JURÍDICA

AO DAL

Providência of. parecer
jurídico
18/06/08

PARECER Nº. 145 /2008

Ref. RECURSO – PROTOCOLO Nº. 1215/2008

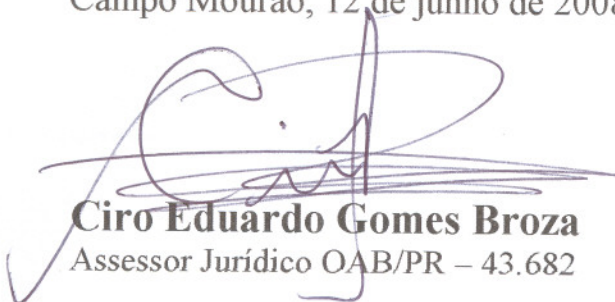
Senhor Presidente,

Atendendo determinação de Vossa Excelência, estampada no rosto da proposição referenciada, e considerando a competência atribuída a este órgão pelo inciso IV, do artigo 31 do Regimento Interno, cabe-me aduzir o que segue.

PARECER

Acolho as razões do Autor. Esta Assessoria se manifesta favoravelmente ao recurso. Seja a Indicação despachada favoravelmente.

Campo Mourão, 12 de junho de 2008.


Ciro Eduardo Gomes Broza
Assessor Jurídico OAB/PR – 43.682

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1512 /2008

Campo Mourão, 12 /06/08 Horas: 15:00

Jeni
PROTOCOLISTA